Resolução nº : 6449/2004
Protocolo nº : 24069/02
Origem : MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Interessado : MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 17.017,92 (dezessete mil e dezessete reais e noventa e dois centavos).

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA